



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)**

Número do Processo - SISLOG  
**113488**

Número do Processo - SEI  
**202500005008903**

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do [decretoEtapaPreparatoria], tendo em vista que se trata de contratação de empresa especializada para prestação de Material de Saúde.

**Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

**1.2.** Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

**Previsão no Plano de Contratações Anual:**

**1.4.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

**1.5.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de:

Constitui objeto em tela como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de saúde, via Dispensa de Licitação, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros em conformidade com as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás.

1. **Gel ou pomada** - Indicado para o alívio sintomático de dores musculares e primeiros socorros.
2. **Atadura de crepon não estéril** - Imobilização e compressão, controle de edema, Uso em Conjunto com Gelo ou Tala, Adequação a Diversos Tipos de Lesões.
3. **Solução fisiológica 1.000ml** - Hidratação e Reposição de Eletrólitos, Lavagem de Ferimentos, Tratamento de Irritações Oculares.
4. **Luva Procedimento Latex** - Proteção para Socorristas e Atletas, Atendimento Seguro a Lesões, Normas de Biossegurança.
5. **Álcool etílico hidratado 70º** - Desinfecção de Equipamentos e Superfícies, Primeiros Socorros e Medidas de Prevenção em Situações de Pandemia.
6. **Fita micropore 2,5cm x 10.0 mts** - Fixação de Curativos e Ataduras, Baixa Agressividade para a Pele, Facilidade de Remoção, Resistência ao Suor e Umidade.
7. **Compressa de gaze** - Controle de Sangramentos, Assepsia e Prevenção de Infecções, Proteção de Feridas e Uso em Imobilizações e Curativos
8. **Termômetro Clínico Digital**- Monitoramento da Temperatura Corporal, Detecção de Exaustão Térmica e Golpe de Calor e Prevenção de Doenças Infecciosas.
9. **Oxímetro de dedo digital** - Monitoramento de Condições Respiratórias, Prevenção de Emergências Médicas, Avaliação Rápida e Não Invasiva e Segurança em Situações de Exaustão ou Colapso.
10. **Bandagem rígida 5cm/15m** - Prevenção de Lesões, Estabilização das Articulações e Tratamento de Lesões Existentes.
11. **Bandagem elástica kinesiológica 6m** - Prevenção de Lesões e Redução de Dor e Inflamação.
12. **Band-aid ou curative impermeável** - Evitar infecções na pele.

A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1. **Risco à Saúde dos Alunos:** A falta de materiais de saúde adequados pode aumentar o risco de lesões não tratadas ou mal tratadas durante as atividades físicas, comprometendo a saúde e o bem-estar dos alunos.
2. **Descontinuidade das Atividades Escolares:** Sem os materiais necessários, as atividades físicas e recreativas podem ser interrompidas ou canceladas, afetando o desenvolvimento físico e social dos estudantes.
3. **Dano à Imagem da Instituição:** A incapacidade de fornecer condições seguras para as atividades pode prejudicar a reputação da escola, afetando a confiança dos pais e da comunidade.
4. **Prejuízos Financeiros:** A ausência de materiais pode levar a custos adicionais com tratamentos médicos não preventivos, além de possíveis demandas legais decorrentes de negligência.
5. **Impacto no Desenvolvimento Educacional:** A falta de atividades físicas regulares pode afetar negativamente o desenvolvimento cognitivo e físico dos alunos, além de influenciar na motivação e no engajamento escolar.

Esses prejuízos são semelhantes aos observados em outras situações de falta de recursos em escolas, onde a ausência de materiais básicos compromete o andamento das aulas e o desenvolvimento dos alunos<sup>123</sup>. Além disso, a falta de insumos básicos pode prejudicar tanto a saúde quanto o ensino, como observado em contextos de saúde e educação.

## Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

---

## **Definição da solução escolhida**

**2.1.** Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Material de Saúde Jogos Escolares

### **Característica do objeto:**

**2.2.** O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**2.3.** A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

**2.3.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

**2.3.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

**2.3.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

**2.3.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

### **Regime de fornecimento:**

**2.4.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

### **Definição da natureza de execução do objeto:**

**2.5.** A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

**2.6.** A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque são materiais de entrega imediata.

### **Justificativa da escolha da solução:**

**2.7.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Contratação de empresa especializada para prestação de Material de Saúde visando atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros em conformidade com as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás.

## **Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

---

## Identificação dos itens, quantidades e unidades:

**3.1.** A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4959	pomadas e géis, hidrogel para limpeza de feridas.	36
002	4412	saude - correlatos demandados judicialmente, atadura crepon 13 fios 10cm.	72
003	5344	solução fisiológica (soro), concentração de 0,9%.	31
004	68	luva de segurança, de procedimento, em látex, punho longo, sem talco, não estéril, tamanho g.	31
005	8	álcool, etílico, líquido (a), hidratado (a), 70% inpm, de 1 l.	16
006	4626	equipamentos, instrumentos e artigos para laboratório, termômetro clínico infravermelho, digital sem contato / de testa.	15
007	843	oxímetro, de dedo, com sensor anatômico (a) e emborrachado (a), tela de led, portátil, faixa de análise de 35 a 99%, alimentação por bateria e/ou pilha, com alça (s) para transporte, com estojo.	15
008	916	bandagem, rígido (a), medindo 5 cm x 15 m,	45
009	916	bandagem, elástico (a).	42
010	5119	curativo, impermeável.	29
011	799	compressa de uso médico e hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico,	18
012	5119	curativo, fita microporosa 2,5cm x 10.0 mts.	16

## Justificativa de quantitativo:

**3.2.** Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Os quantitativos previstos serão necessários para a realização de eventos e ações da Superintendência de Desporto Educacional e Arte e Educação, no período de 1 (um) ano, conforme previsto de estimativas previstas para contratação, conforme item 3.5.

## Histórico de Consumo:

**3.3.** A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não a histórico de consumo.

## Histórico Contratual:

**3.4.** A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:  
Não a histórico Contratual.

**Unidades administrativas a serem atendidas:**

**3.5.** Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

**A Fase Regional** que é de responsabilidade da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação (SDEAE) em parceria com a Coordenação Regional de Educação (CRE), dividindo as 40 (quarenta) CREs em 05 (cinco) regionais, constando em cada uma 08 (oito) CREs distribuídas em região central, sul, sudoeste, norte e nordeste. Nesta etapa, será realizada apenas aos finais de semana, receberá os estudantes e unidades escolares classificadas nas fases anteriores de cada CRE, apenas nas modalidades coletivas e nas individuais de vôlei de praia, atletismo, badminton, tênis de mesa e xadrez, contando com a média de 6.362 de participantes, somando as 5 regionais, totalizando 5 dias em cada.

**A Fase Estadual** que é de responsabilidade da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação (SDEAE) em parceria com a Coordenação Regional de Educação (CRE), definindo o município que receberá a realização desta etapa, qual receberá durante o período de uma semana, os estudantes e unidades escolares classificadas nas fases anteriores, nas modalidades coletivas e individuais, olímpicas e paradesportivas. Podendo incluir nestes momentos ações didáticas com palestras, aulas, debates, rodas de conversa, quis educativo, contando com a média de 3.079 de participantes, somando as 40 CRE's classificadas em fases anteriores, totalizando 10 dias.

**Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

<b>Descrição do item 001</b>	
Código 4959 - Pomadas e Géis, hidrogel para limpeza de feridas.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Gel ou pomada	
Período (Meses)	
Quantidade	36
Unidade	embalagem c/ 30 gramas
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 15,95
Valor Total	R\$ 574,20

**Descrição do item 002**

Código 4412 - SAUDE - CORRELATOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Atadura crepon 13 fios 10cm.

**Informações Adicionais**

Atadura de crepon não estéril

Período (Meses)	
Quantidade	72
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 6,23
Valor Total	R\$ 448,56

**Descrição do item 003**

Código 5344 - Solução Fisiológica (soro), concentração de 0,9%.

**Informações Adicionais**

Solução fisiológica 1.000ml (caixa com 10 bolsas)

Período (Meses)	
Quantidade	31
Unidade	frasco c/ 1 litro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 193,63
Valor Total	R\$ 6.002,53

**Descrição do item 004**

Código 68 - Luva de Segurança, de procedimento, em látex, punho longo, sem talco, não estéril, tamanho G.

**Informações Adicionais**

Luva Procedimento Latex (caixa c/ 100 unid.)

Período (Meses)	
Quantidade	31
Unidade	caixa c/ 100 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)

Valor Unitário	R\$ 33,33
Valor Total	R\$ 1.033,23

**Descrição do item 005**

Código 8 - Álcool, etílico, líquido (a), hidratado (a), 70% INPM, de 1 L.

**Informações Adicionais**

Álcool etílico hidratado 70º inpm, incolor, com cheiro característico

Período (Meses)	
Quantidade	16
Unidade	caixa c/ 12 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 31,92
Valor Total	R\$ 510,72

**Descrição do item 006**

Código 4626 - Equipamentos, Instrumentos e Artigos para Laboratório, Termômetro clínico infravermelho, digital sem contato / de testa.

**Informações Adicionais**

Termômetro Clínico Digital

Período (Meses)	
Quantidade	15
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 24,58
Valor Total	R\$ 368,70

**Descrição do item 007**

Código 843 - Oxímetro, de dedo, com sensor anatômico (a) e emborrachado (a), tela de LED, portátil, faixa de análise de 35 a 99%, alimentação por bateria e/ou pilha, com alça (s) para transporte, com estojo.

**Informações Adicionais**

Oxímetro de dedo digital

Período (Meses)	
Quantidade	15

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 40,30
Valor Total	R\$ 604,50

**Descrição do item 008**

Código 916 - Bandagem, rígido (a), medindo 5 cm x 15 m,

**Informações Adicionais**

Bandagem rígida 5cm/15m

Período (Meses)	
Quantidade	45
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 29,75
Valor Total	R\$ 1.338,75

**Descrição do item 009**

Código 916 - Bandagem, elástico (a).

**Informações Adicionais**

Bandagem elástica kinesilógica 6m

Período (Meses)	
Quantidade	42
Unidade	rolo c/ 6 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 38,38
Valor Total	R\$ 1.611,96

**Descrição do item 010**

Código 5119 - Curativo, impermeável.

**Informações Adicionais**

Band-aid ou curativo impermeável (CAIXA C/ 30 unidades)

Período (Meses)	
Quantidade	29
Unidade	caixa c/ 30 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 22,76
Valor Total	R\$ 660,04

### Descrição do item 011

Código 799 - Compressa de Uso Médico e Hospitalar, compressa de gaze 11 fio (s), 100% em algodão, medindo aproximadamente 7,5 x 7,5 cm, 8 dobra (s), estéril, alta absorção, isento (a) de amido e alvejante óptico,

### Informações Adicionais

Compressa de gaze 7,5 x 7,5 constituída de tecido 100% algodão (kit com 30 pacotes)

Período (Meses)	
Quantidade	18
Unidade	pacote c/ 10 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 125,31
Valor Total	R\$ 2.255,58

### Descrição do item 012

Código 5119 - Curativo, fita microporosa 2,5cm x 10.0 mts.

### Informações Adicionais

Fita micropore 2,5cm x 10.0 mts

Período (Meses)	
Quantidade	16
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado setorial
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 13,46
Valor Total	R\$ 215,36

**4.2.** O preço total estimado da contratação é R\$ 15.624,13, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

## **Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

## **AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Material de Saúde Jogos Escolares ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:**

<b>Responsável</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>Email</b>
CRISTIANE PEREIRA GOMES	Integrante Administrativo	62 32209526	cristianepg.32@gmail.com
ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS	Integrante Técnico	62 32209500	ellen.rios@educ.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão  
0.02

GOIANIA, aos 26 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS**, Assistente Administrativo, em 26/03/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PEREIRA GOMES, Coordenador (a)**, em 27/03/2025, às 14:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **72399819** e o código CRC **1E72D78B**.

---

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005008903



SEI 72399819